

**“II PASSEIO CICLÍSTICO DE PIRITUBA”**

18 /09/2011

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:

DATA NASC:

RG:

SEXO:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-mail:

São Paulo, de de 2011

DECLARO estar ciente do regulamento do II Passeio Ciclístico de Pirituba

Assinatura

Eu,

RG:

Autorizo o menor acima inscrito participar do II Passeio Ciclístico de Pirituba

Assinatura

destaque aqui

**REGULAMENTO**

1. A concentração será no dia **18/09/11** no Parque Rodrigo de Gasperi, Av. Miguel de Castro, 321, com largada prevista para as **08h00**.  
Os participantes seguirão pela Rua Cabo Adão Pereira (impar); Rua Manuel Barbosa (impar); Av. Edgar Facó (impar); Av. Edgar Facó (par); Av. Fuad Lutfalla (par) até o nº 1.678 (Retorno); Av. Fuad Lutfalla (impar); Rua Manuel Barbosa (par); Rua Cabo Adão Pereira (par); contorna a Praça Yara Yavelber e Chegada no Parque Rodrigo de Gasperi, Av. Miguel de Castro, 321.
2. A inscrição será gratuita sendo que os participantes deverão preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados, com letra legível e sem abreviaturas e, se for menor de idade sua ficha deverá ser assinada pelo seu responsável legal.
3. Ao preencher a ficha de inscrição, o participante declara que:
  - a. participará do Passeio Ciclístico de livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores em nome do participante e de seus herdeiros, declarando ainda estar saudável.
  - b. autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.
4. Depois de preenchida a ficha de inscrição deverá ser destacada e entregue nos seguintes endereços, até as **16h00 do dia 16/09/11**.
  - a. Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá/Supervisão de Esportes e Lazer – Rua Luis Carneiro, 193 – Vila Pereira Barreto;
  - b. Praça de Atendimento - Rua Dr Felipe Pinel, 12 - ao lado do Terminal de ônibus Pirituba;
  - c. Clube Escola Pirituba – Av. Agenor Couto de Magalhães, 32 – Pirituba;
  - d. Clube Escola de Taipas - Rua João Amado Coutinho, 240 - COHAB Taipas
  - e. CDC Jardim Regina - Rua Pirapozinho, 117 - Jd Regina;
  - f. Parque Rodrigo de Gasperi - Av. Miguel de Castro, 321 - Pirituba;
  - g. Jornal Piritubano – Av. Elísio Cordeiro de Siqueira, nº 360 – Sala 2 – Jardim Santo Elias.
5. Os os participantes devidamente inscritos concorrerão ao sorteio de brindes.
6. O participante não concorrerá aos brindes que serão sorteados caso não cumpra rigorosamente o percurso, dificultar outros participantes, apresentar durante o passeio condutas anti-desportivas, agredir fisicamente ou verbalmente outro participante e/ou organizadores.  
. Caso o participante seja sorteado e não esteja presente **não** terá direito ao prêmio.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- a. a comissão organizadora do I Passeio Ciclístico de Pirituba, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no Passeio Ciclístico, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;
- b. a organização recomenda aos participantes rigorosa avaliação médica no período que antecede o passeio;
- c. os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 30 minutos de antecedência;
- d. durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito;
- e. a Organização disponibilizará ambulâncias no local da largada, da chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros;
- f. os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública;
- g. a Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso;
- h. é fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;
- i. os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização